PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº045/2014.

"DISPÕE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

Marco Antônio Ferraz Junqueira, Prefeito Municipal de Caratinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de um motorista na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Ofício nº 349/2014 e a disponibilidade da Secretaria de Educação – Ofício nº 322/2014;

Considerando que a presente relotação não envolve necessidade de mudança de domicílio do servidor;

Considerando que não implica nenhum prejuízo para a Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica relotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o servidor efetivo José Cardozo Vidal, cargo de Motorista, Matricula 3344-8.

Parágrafo Único - Fica respeitada a jornada de trabalho, definida para o cargo do servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de dezembro 2014.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691